



COMDE

Conselho Municipal dos Direitos da
Pessoa com Deficiência - Joinville/SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001

(Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16
de agosto de 2007)

CRONOGRAMA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS - 2024

Primeiras terças -feiras do mês

DATA	HORÁRIO	LOCAL
06 de fevereiro	8h30min	OAB - R. Amazonas, 46 - Saguazu
05 de março	8h30min	Auditório Rua Afonso Pena, 240, Bucareim
02 de abril	8h30min	Rua Brigada Lopes, 153 , 1º Andar – Bairro Glória
07 de maio	8h30min	Rua Brigada Lopes, 153 , 1º Andar – Bairro Glória
04 de junho	8h30min	Rua Brigada Lopes, 153 , 1º Andar – Bairro Glória
02 de julho	8h30min	Rua Brigada Lopes, 153 , 1º Andar – Bairro Glória
06 de agosto	8h30min	Rua Brigada Lopes, 153 , 1º Andar – Bairro Glória
03 de setembro	8h30min	Rua Brigada Lopes, 153 , 1º Andar – Bairro Glória
01 de outubro	8h30min	Rua Brigada Lopes, 153 , 1º Andar – Bairro Glória
5 de novembro	8h30min	Rua Brigada Lopes, 153 , 1º Andar – Bairro Glória
3 de dezembro	8h30min	Rua Brigada Lopes, 153 , 1º Andar – Bairro Glória

- *Informações importantes:*
- *Todas as reuniões são abertas à sociedade e todos tem direito a voz. O voto nas reuniões plenárias são exclusivos das conselheiras do COMDE;*
- *A Organização Civil Organizada pode a qualquer momento solicitar reserva de horário nas Reuniões Ordinárias, ou Extraordinárias para tratar de assuntos pertinentes, se houver aprovação da Plenária; Qualquer alteração na data, horário e local das reuniões será feita a comunicação pelo instagran, através de e-mail e watssap.*